



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 1/2024

**EMENTA: FICAM APROVADAS AS CONTAS
PRESTADAS PELO CHEFE DO PODER
EXECUTIVO DO EXERCÍCIO DE 2022**

A comissão de finanças, orçamento e tomada de contas, no uso das suas atribuições regimentais, decreta:

Art.1º. Ficam aprovadas as contas prestadas pelo Chefe do Poder do Executivo, *MÁRIO REIS ESTEVES*, referente ao exercício de 2022.

Art.2º. O Parecer elaborado pela Comissão de Finanças e Orçamento e Tomada de Contas faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Barão do Rio Bonito, ____ de ____ de 2024.

Paulo Rogério de Oliveira Ganem
Vereador – Presidente da Comissão de Finanças, orçamentos e tomada de contas

Humberto Ribeiro da Silva
Vereador – Relator da Comissão de Finanças, orçamentos e tomada de contas

Elves Costa dos Santos
Vereador – Vocal Comissão de Finanças, orçamentos e tomada de contas